

**ATO DO ADMINISTRADOR DO SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ/ME nº 21.430.554/0001-07  
("Fundo")

.....

Pelo presente instrumento particular, a **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade de direito privado, com sede na cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, salão 601, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04 ("Administradora"), devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ofício nº 1120/2019/CVM/SIN/GAIN, de 8 de novembro de 2019, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, e na qualidade de administradora do Fundo, referindo-se à Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 16 de dezembro de 2022, na qual foi aprovada, por unanimidade dos Cotistas presentes, ressalvados os impedidos de votar, dentre outras matérias, a concessão, pelo Fundo, em alienação fiduciária, de determinada quantidade de ações, detidas pelo Fundo, na **ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.446.280/0001-90, investida do Fundo ("AGC – 16/12/2022" e "Companhia", respectivamente), vem, mui respeitosamente, **EXPOR e RESOLVER** o seguinte:

**(i)** Foi aprovada a retificação da AGC – 16/12/2022, de forma que conste como data limite, para a subscrição e integralização, pelo Fundo, das ações da Companhia, oriundas do exercício de bônus de subscrição conferido ao Fundo em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 19 de agosto de 2022, a data de até 17 de dezembro de 2022. Sendo assim, a AGC – 16/12/2022, retificada, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

**4. Ordem do Dia:**

Apresentação, para aprovação, das seguintes propostas:

**(i)** Conforme Apresentação da Gestora, que constitui o Anexo I ao Edital de Convocação, a concessão, pelo Fundo, em alienação fiduciária, de até **7.874.694 (sete milhões, oitocentas e setenta e quatro mil e seiscentas e noventa e quatro)** ações ordinárias e nominativas de emissão da **ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.446.280/0001-90, investida do Fundo ("Quantidade Máxima de Ações Alienadas" e "Companhia", respectivamente), a serem subscritas e integralizadas, pelo Fundo, até 16 de dezembro de 2022, mediante o exercício de bônus de subscrição conferido ao Fundo em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia, realizada em 19 de agosto de 2022.

A concessão de ações de emissão da Companhia dentro da Quantidade Máxima de Ações Alienadas acontece em garantia às debêntures de emissão da Companhia, na forma como prevista no Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, firmado, entre o Fundo e demais partes, em 2 de março de 2021, e conforme aditado em 23 de junho de 2021 e em 8 de setembro de 2021, após submissão e aprovação unânime pelos Cotistas em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, tomada em 5 de janeiro de 2021 (em conjunto, denominados “Instrumentos de Garantia”); e

(...)

#### **6. Deliberações**

(i) Conforme Anexo I ao Edital de Convocação, a concessão, pelo Fundo, em alienação fiduciária de até a Quantidade Máxima de Ações Alienadas, subscritas e integralizadas, pelo Fundo, até 16 de dezembro de 2022, mediante o exercício de bônus de subscrição conferido ao Fundo em AGE da Companhia, realizada em 19 de agosto de 2022.

A concessão das ações de emissão da Companhia dentro da Quantidade Máxima de Ações Alienadas acontece em garantia às debêntures de emissão da Companhia, na forma como prevista nos Instrumentos de Garantia, após submissão e aprovação unânime pelos Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, tomada em 5 de janeiro de 2021.

**A matéria foi aprovada, sem ressalvas, pela unanimidade dos Cotistas presentes.**

#### Leia-se

#### **4. Ordem do Dia:**

Apresentação, para aprovação, das seguintes propostas:

(i) Conforme Apresentação da Gestora, que constitui o Anexo I ao Edital de Convocação, a concessão, pelo Fundo, em alienação fiduciária, de até **7.874.694 (sete milhões, oitocentas e setenta e quatro mil e seiscentas e noventa e quatro)** ações ordinárias e nominativas de emissão da **ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.446.280/0001-90, investida do Fundo (“Quantidade Máxima de Ações Alienadas” e “Companhia”, respectivamente), a serem subscritas e integralizadas, pelo Fundo, até 17 de dezembro de 2022, mediante o exercício de bônus de subscrição conferido ao Fundo em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia, realizada em 19 de agosto de 2022.

A concessão de ações de emissão da Companhia dentro da Quantidade Máxima de Ações Alienadas acontece em garantia às debêntures de emissão da Companhia, na forma como prevista no Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, firmado, entre o Fundo e demais partes, em 2 de março de 2021, e conforme aditado em 23 de junho de 2021 e em 8 de setembro de 2021, após submissão e aprovação unânime pelos Cotistas em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, tomada em 5 de janeiro de 2021 (em conjunto, denominados “Instrumentos de Garantia”); e

(...)

#### **6. Deliberações**

**(i)** Conforme Anexo I ao Edital de Convocação, a concessão, pelo Fundo, em alienação fiduciária de até a Quantidade Máxima de Ações Alienadas, subscritas e integralizadas, pelo Fundo, *até 17 de dezembro de 2022*, mediante o exercício de bônus de subscrição conferido ao Fundo em AGE da Companhia, realizada em 19 de agosto de 2022.

A concessão das ações de emissão da Companhia dentro da Quantidade Máxima de Ações Alienadas acontece em garantia às debêntures de emissão da Companhia, na forma como prevista nos Instrumentos de Garantia, após submissão e aprovação unânime pelos Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, tomada em 5 de janeiro de 2021.

**A matéria foi aprovada, sem ressalvas, pela unanimidade dos Cotistas presentes.**

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022.

---

**MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**